



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
ASSESSORIA DE CONTABILIDADE



PARECER CONTABIL

Do: Setor de Contabilidade

Para: Secretaria de Saúde

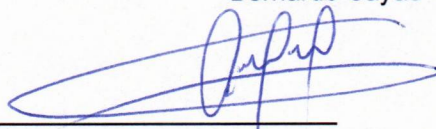
Objeto: VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX DESTINADO AOS SERVIDORES MOTORISTAS, TÉCNICOS EM ENFERMAGEM, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E PLANTONISTAS A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE BERNARDO SAYAO- TOCANTINS.

Em atendimento ao objeto acima solicitamos informações quanto a ação, elemento de despesa e fonte existentes no orçamento para o exercício de 2026, com a finalidade de acobertar a despesa pública decorrente do presente procedimento administrativo.

ÓRGÃO: Sec. Mun. De Administração

UNID	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGMA	PROJ./ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
Bloco de Custeio Gestão do SUS no Âmbito Municipal							
05.17.01	10	122	0105	2.143	3.3.90.30.00	586	1.500.1002
Bloco de Custeio Gestão do SUS no Âmbito Municipal							
05.17.01	10	122	0105	2.143	3.3.90.30.00	587	1.600
Bloco de Custeio Atenção Básica							
05.17.01	10	301	0105	2.144	3.3.90.30.00	614	1.500.1002
Bloco de Custeio Atenção Básica							
05.17.01	10	301	0105	2.144	3.3.90.30.00	615	1.600

Bernardo Sayão - TO, 12 de agosto de 2026.


Alailso Sousa Viana
Contador CRC Nº 004735/0-4/TO

Alailso Sousa Viana
Contador
CRC-TO-004735/0-4

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Objeto: VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX DESTINADO AOS SERVIDORES MOTORISTAS, TÉCNICOS EM ENFERMAGEM, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E PLANTONISTAS A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE BERNARDO SAYAO- TOCANTINS.

Fundamentação: Art. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Declaro, para os devidos fins, que a despesa relativa à VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX DESTINADO AOS SERVIDORES MOTORISTAS, TÉCNICOS EM ENFERMAGEM, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E PLANTONISTAS A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE BERNARDO SAYAO- TOCANTINS, conforme a seguinte previsão orçamentária e classificação de despesa:

Previsão Orçamentária e Classificação de Despesa

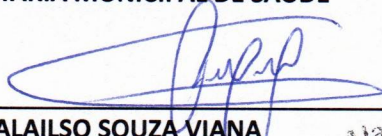
Bloco de Custeio Gestão do SUS no Âmbito Municipal							
05.17.01	10	122	0105	2.143	3.3.90.30.00	586	1.500.1002
VALOR ESTIMADO R\$							1.000,00
Bloco de Custeio Gestão do SUS no Âmbito Municipal							
06.17.01	10	122	0105	2.143	3.3.90.30.00	587	1.600
VALOR ESTIMADO R\$							1.000,00
Bloco de Custeio Atenção Básica							
03.17.01	10	301	0105	2.144	3.3.90.30.00	614	1.500.1002
VALOR ESTIMADO R\$							6.000,00
Bloco de Custeio Atenção Básica							
03.17.01	10	301	0105	2.144	3.3.90.30.00	615	1.600
VALOR ESTIMADO R\$							2.579,50

Valor total estimado nesta Declaração: R\$ 10.579,50 (dez mil quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)

Para o exercício 2026, a despesa será alocada em dotação Orçamentária própria para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada na lei Orçamentária Anual.

Bernardo Sayão, 13 de agosto de 2026.


SUELENE MILHOMEM MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


ALAILSO SOUZA VIANA
CONTADOR
CRC N° 004735/0-4/TO.

Alailso Souza Viana
Contador
CRC-TO-004735/0-4